



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 170/2026 PROJETO DE LEI Nº 207/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), na Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), na Secretaria Municipal de Cultura, destinado à realização de eventos de promoção e fomento cultural, conforme demonstrativo abaixo:

|                                      |   |                |
|--------------------------------------|---|----------------|
| <b>02</b>                            | <b>PODER EXECUTIVO</b>  |                |
| <b>02.12</b>                         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>  |                |
| <b>02.12.02</b>                      | <b>SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL</b>   |                |
| <b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b> |   |                |
| 13                                   | CULTURA   |                |
| 13.392                               | DIFUSÃO CULTURAL  |                |
| 13.392.0011                          | Promoção da Cultura com Democratização do Acesso e Inclusão Social                      |                |
| 13.392.0011.1                        | Projeto   |                |
| 13.392.0011.1.362                    | TRANSF. ESPECIAL Nº 202619970013 - MIN. GESTÃO E INOVAÇÃO - PROMOÇÃO E FOMENTO CULTURAL | R\$ 199.000,00 |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |   |                |
| 3.3.90.39                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 199.000,00 |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>              | <b>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>                             |                |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar Federal nº 202619970013.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de maio de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=8R7ZPE25ET48B02Z>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **8R7Z-PE25-ET48-B02Z**